

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L. I. n. 1.187, de 18 de maio de 1.971.

CRIA UM CARGO DE MÉDICO MUNICIPAL e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

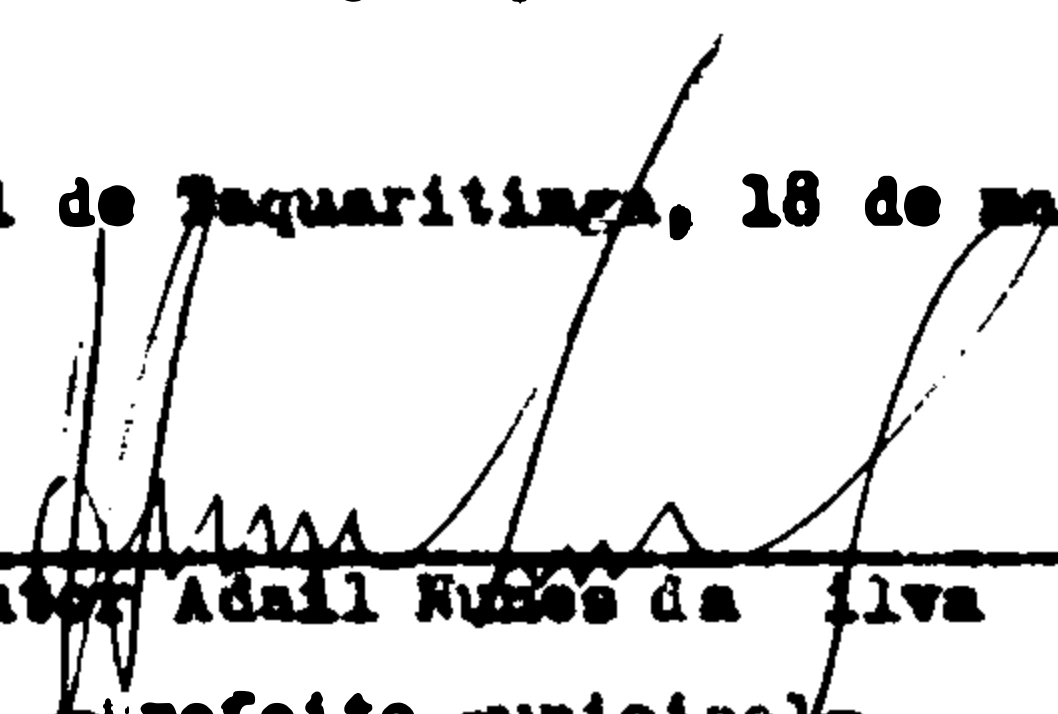
Artigo 1º- Fica criado no Quadro dos Funcionários Municipais de Taquaritinga o seguinte cargo:

I- MÉDICO MUNICIPAL..... Padrão P-P.

Artigo 2º- Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, serão aproveitadas verbas próprios do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

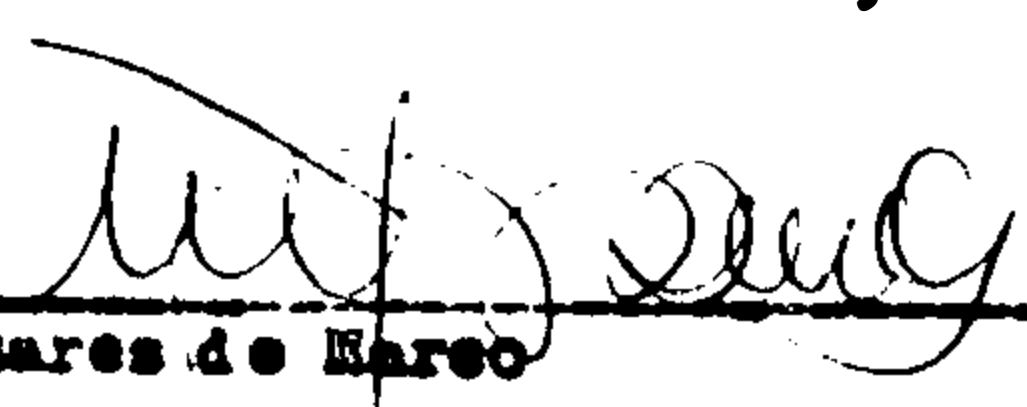
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de maio de 1.971.


Doutor Adail Nunes da Silva

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 18 de maio 1971


Ulpiano Boleares de Marco

- secretário da P.M. -